



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VIADUTO SANTA IFIGÊNIA, 266, 5º ANDAR - Bairro CENTRO, São Paulo/SP, CEP 01033-907
Telefone: (11) 3544-3407 - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35014.295062/2023-10

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2025 (20626426), QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I E EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA .

O Instituto Nacional do Seguro Social, por intermédio da Superintendência Regional Sudeste I, com sede no Viaduto Santa Ifigênia, nº 266, Centro, na cidade de São Paulo/Estado São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 29.979.036/1160-17, neste ato representado pela Coordenadora da Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, **Larissa Silva**, nomeado(a) pela Portaria PRES/INSS nº 731 , de 25 de julho de 2025 , publicada no DOU de 28 de julho de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 1.620.764, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.534.793/0001-88, sediada na Rua Capetinga, nº 122, Jardim Bom Clima, em Guarulhos/SP, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por Simone de Souza Oliveira, Sócia, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 35014.295062/2023-10 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável,, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2025 (20626426), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto as alterações contratuais qualitativas e quantitativas, em decorrência da necessidade de acréscimo e supressão de serviços, conforme relatado no documento SEI 23382920 do processo de fiscalização nº 35014.236342/2025-58, que passa a integrar o presente:

1.1. Acréscimo, que equivale a **9,20% (nove vírgula vinte por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato , com fundamento no art. 124, da Lei 14.133, de 2021.

1.2. Supressão que equivale a **5,08% (cinco vírgula zero oito por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, da Lei 14.133, de 2021.

1.3. O cronograma físico-financeiro, SEI 23381894 do processo de fiscalização nº 35014.236342/2025-58, que passa a integrar o presente, com as alterações ali consignadas, não prorrogará o prazo de execução do objeto contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2. Com as alterações, o valor da contratação passará de R\$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais), para R\$ 9.545.070,69 (nove milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setenta reais e sessenta e nove centavos), conforme planilha sintética de custos e formação de preços SEI 23609191, que passa a integrar o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/unidade: 510178;
- II. Fonte de recursos: 1049000235;
- III. Programa de trabalho: 09.122.0032.2000.0001;
- IV. Elemento de despesa: 339039;
- V. Plano interno: R1GEXGRU.03; e
- VI. Nota de empenho: 750640;

3.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

São Paulo, 23 de março de 2026.

Larissa Silva

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Oliveira Souza, Usuário Externo**, em 23/03/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 23/03/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **INGRID AMBROZIO CAMILO, Técnico do Seguro Social**, em 23/03/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSENY FERREIRA DE SOUZA DA CRUZ, Empregado(a) Público Cedido(a)**, em 23/03/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24660615** e o código CRC **6485008F**.

Data e hora da consulta: 19/03/2026 11:10

Usuário: ***.410.338-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
510178	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
29.979.036/1160-17	VIADUTO SANTA IFIGÊNIA, 266 - 4º ANDAR - CENTRO	01033-907
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(11)3544-3301; 3544-3321

Ano	Tipo	Número
2026	NE	750640

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	226284	1049000235	339039	-	R1GEXGRU.03

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
18/03/2026	Ordinário	35014.295062/2023-10	0,0000	348.772,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
33.534.793/0001-88	EMPREITEC CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	07122-100
Endereço	UF	Telefone
CAPETINGA 122 BOM CLIMA	SP	
Município	GUARULHOS	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
229	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133/2021	-	-	-	-	

Descrição

EMPENHO PARA ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2025 (SEI 20626426) - NECESSIDADE DE ACRESCIMO E SUPRESSAO DE SERVICOS DA OBRA QUE VISA UNIFICAR A GERENCIA E A AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL GUARULHOS EM PREDIO UNICO.- DESPACHO DECISORIO SRSE-I/INSS Nº 087, DE 11 DE MARCO DE 2026.

Local da Entrega

GUARULHOS

Informação Complementar

51017805000642025 - UASG Minuta: 510178

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/03/2026 11:31:18	Alteração

Data e hora da consulta: 19/03/2026 11:10

Usuário: ***.410.338-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	348.772,00

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL	348.772,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/03/2026	Inclusão	0,03791	9.200.000,0000	348.772,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ANTONIO CARLOS LIMA
***.332.648-**
18/03/2026 11:31:18

Gestor Financeiro
GUSTAVO MARIM DE SOUZA
***.948.558-**
18/03/2026 10:27:29